



1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 005076/13 de 7 de Junho de 2013**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

(534) 12.361.013.2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3112 - FNDE/PNATE - Exercício Anterior

17.529,83

3.3.90.93.00.00.00.003112 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

10 - DEP. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE

10.01 - DIRETORIA

(535) 20.122.024.2.055 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA

0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior

69.767,00

3.3.90.30.00.00.00.000003 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Suplementação:

87.296,83

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI  
PREFEITO MUNICIPAL

